



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 31/2025

**DISPÕE SOBRE A SANÇÃO DE PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL
DE HORIZONTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, do Projeto de Lei nº 036/2025, de iniciativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o recebimento, pelo Poder Executivo Municipal, do Autógrafo de Lei nº 032/2025;

FAZ SABER que, após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Horizonte, através da presente **SANÇÃO PREFEITURAL**, **AQUIESCE EXPRESSAMENTE E SEM VETOS** à referida matéria, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Determina-se, ainda, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Horizonte (E-DOM), nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.541, de 30 de março de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 18 de junho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 25 / 06 / 2025

Por: JANILSON



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA

LEI Nº1.676, DE 18 DE JUNHO DE 2025

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 25/06/2025

Por: Janir [assinatura]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Horizonte a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 5.014.583,15 (cinco milhões, quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos) na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0101	Câmara Municipal de Horizonte		
01	Legislativa		
001	Ação Legislativa		
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas		
0100.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	Fonte 1500000000	56.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0009	Programas de Ações Básicas de Saúde		
0501.10.301.0009.2.022	Manutenção das Atividades da Atenção Primária a Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1600000000	120.000,00

Fonte: 1600000000 – Transferência do SUS – Bloco Manutenção

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

Prefeitura de Horizonte

Prefeitura_horizonte

www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – FUNDEB

Dotação Orçamentária	Descrição		
0702	FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
0702.12.361.0013.2.059	Coordenação de Manut. da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestão	Fonte 1540000000	1.000.000,00
		Fonte 1541000000	1.000.000,00
		Fonte 1542000000	800.000,00
365	Educação Infantil		
0016	Desenvolvimento da Educação Infantil		
0702.12.365.0016.2.063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil / CRECHE – FUNDEB 30%		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 1540000000	500.000,00
		Fonte 1541000000	500.000,00
		Fonte 1542000000	500.000,00
0702.12.365.0016.2.064	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil / PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 30%		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 1540000000	150.000,00
		Fonte 1541000000	150.000,00
		Fonte 1542000000	200.000,00

Fonte: 1540000000 – Transf. do FUNDEB - Impostos

Fonte: 1541000000 – Transf. do FUNDEB – Complementação União - VAAF

Fonte: 1542000000 – Transf. do FUNDEB - Complementação União - VAAT

ÓRGÃO: 20.00 – AUTARQUIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – AUTARQUIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
2001	Autarquia Municipal Meio Ambiente de Horizonte		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente		

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

Prefeitura de Horizonte

Prefeitura_horizonte

www.horizonte.ce.gov.br

CP



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

2001.18.541.0023.2.146	Funcionamento da Autarquia Municipal Meio Ambiente de Horizonte		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.2.90.21.00	Juros sobre Dívidas por Contrato	Fonte 15000000000	3.707,24
		Fonte 18990000002	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fonte 15000000000	4.875,91
		Fonte 18990000002	20.000,00

Fonte: 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 18990000002 – Recursos Destinados ao Meio Ambiente

Art. 2º A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 5.014.583,15 (cinco milhões, quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, conforme indicado a seguir:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0101	Câmara Municipal de Horizonte		
0100.01.031.0001.1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 15000000000	56.000,00

Fonte: 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Fundo Municipal de Saúde		
0501.10.301.0009.2.022	Manutenção das Atividades da Atenção Primária a Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 16000000000	120.000,00

Fonte: 16000000000 – Transferência do SUS – Bloco Manutenção

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – FUNDEB

Dotação Orçamentária	Descrição		
0702	FUNDEB		
0702.12.361.0013.2.059	Coordenação de Manut. da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

Prefeitura de Horizonte

Prefeitura_horizonte

www.horizonte.ce.gov.br

7



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	15.000,00
		Fonte 1541000000	130.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	50.000,00
		Fonte 1541000000	150.000,00
		Fonte 1542000000	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	5.000,00
0702.12.361.0013.2.061	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540107000	150.000,00
		Fonte 1541107000	300.000,00
		Fonte 1542107000	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540107000	345.000,00
		Fonte 1541107000	630.000,00
		Fonte 1542107000	470.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1541107000	50.000,00
0702.12.365.0016.2.062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	30.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	100.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	30.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	5.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	10.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
0702.12.365.0016.2.063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	2.000,00
		Fonte 1541000000	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	25.000,00
		Fonte 1541000000	60.000,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

47



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	3.000,00
		Fonte 1541000000	50.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	3.000,00
		Fonte 1541000000	15.000,00
0702.12.365.0016.2.064	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	30.000,00
		Fonte 1541000000	55.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	15.000,00
		Fonte 1541000000	75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	3.000,00
		Fonte 1541000000	55.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	15.000,00
0702.12.365.0016.2.065	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Pré-Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540107000	10.000,00
		Fonte 1541107000	20.000,00
		Fonte 1542107000	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1542107000	620.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540107000	5.000,00
		Fonte 1541107000	20.000,00
		Fonte 1542107000	5.000,00
0702.12.365.0016.2.066	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Creches - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540107000	30.000,00
		Fonte 1542107000	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540107000	125.000,00
		Fonte 1541107000	100.000,00
		Fonte 1542107000	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540107000	5.000,00
		Fonte 1542107000	20.000,00
0702.12.366.0014.2.067	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



Prefeitura de Horizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

Handwritten signature



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	31.000,00
		Fonte 1541000000	75.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	75.000,00
		Fonte 1541000000	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	10.000,00
		Fonte 1541000000	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	8.000,00
		Fonte 1541000000	55.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	5.000,00
		Fonte 1541000000	3.000,00
0702.12.366.0014.2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica –EJA - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540107000	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1542107000	150.000,00
0702.12.367.0014.2.069	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	23.000,00
		Fonte 1541000000	37.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	30.000,00
		Fonte 1541000000	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	15.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	3.000,00

Fonte: 1540000000 – Transf. do FUNDEB – Impostos

Fonte: 1540107000 – Transf. do FUNDEB – Impostos 70%

Fonte: 1541000000 – Transf. do FUNDEB – Complementação União - VAAF

Fonte: 1541107000 – Transf. do FUNDEB 70% – Complementação União - VAAF

Fonte: 1542000000 – Transf. do FUNDEB - Complementação União - VAAT

Fonte: 1542107000 – Transf. do FUNDEB 70% - Complementação União - VAAT

ÓRGÃO: 20.00 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Dotação Orçamentária	Descrição
----------------------	-----------

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

Prefeitura de Horizonte

Prefeitura_horizonte

www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

2001	Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte		
2001.18.541.0023.2.146	Funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	38.583,15

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 18 de junho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido

Em: 25 / 06 / 2025

Por: Janira [assinatura]